



Proj. 18/2016  
MPT/MS

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 723, DE 2016

REQUERIMENTO N° 6, DE 2016  
(DO SR. MANDETTA)

Solicita a realização de Audiência Pública, a fim de debater a MPV nº 723, de 2016, com a participação das entidades médicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional c/c com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública a fim de debater a Medida Provisória nº 723, de 2016, que prorroga a dispensa de revalidação de diplomas e da prorrogação dos vistos temporários de médicos estrangeiros, para os participantes do Programa Mais Médicos.

Com a presença de um representante do Conselho Federal de medicina; um representante da Associação Médica Brasileira; um representante da Federação Nacional dos Médicos; e um representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes.

### JUSTIFICATIVA

No último dia 2 de maio foi publicada a Medida Provisória nº 723/16, que prorroga para os participantes do Programa Mais Médicos, por três anos, o prazo: (a) da dispensa de realização de revalidação dos diplomas e; (b) dos vistos temporários para os intercambistas estrangeiros.

Levando em consideração que haverá manutenção de mão de obra estrangeira, que foi recebida para ser temporária, enquanto há efetivo capacitado e grande número em formação, que não poderão ocupar essas vagas;



HM



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL **MANDETTA - DEM/MS**

que a medida propõe a permanência da transferência de recursos ao exterior em período de dificuldades financeiras vivido pelo país, quando se deveria estar capacitando e remunerando os profissionais nacionais; que tais dispensas trazem grande preocupação e consequências que devem passar pela análise criteriosa deste Colegiado, enquanto está se atropelando o debate e apressando a aprovação sem a manifestação dos grandes afetados por esta proposição - os trabalhadores médicos - é que propomos a realização da presente Audiência Pública.

Nesse sentido, ao buscar subsídios necessários para a votação dessa medida Provisória é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões Especiais, 06 de julho de 2016.



**MANDETTA**  
Democratas/MS

CD 16704232873\*